



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

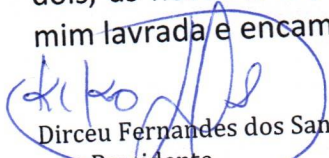
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

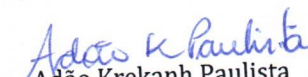
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

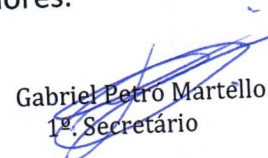


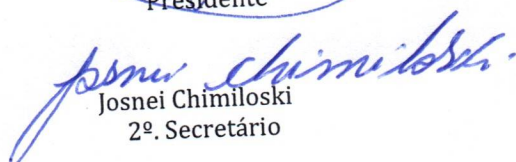
Ata nº. 35/2022
Sessão Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Dirceu Fernandes dos Santos, o qual solicita ao Primeiro Secretário, senhor Gabriel Petró Martello, que realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, sendo lida a Ata nº. 34/2022, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida foram realizadas as leituras das Solicitações nº. 75 a 77/2022. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos a apresentação e distribuição dos projetos, sendo distribuído os avulsos do Projeto de Lei nº. 24/2022, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar concessão administrativa de uso de imóvel de propriedade do município e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima sessão ordinária, haja vista, os vereadores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Tomada de Contas e Economia e Viação, Obras e Serviços Públicos exararem parecer pela tramitação do projeto. Nada mais havendo para ser apresentado, passamos as matérias da Ordem do Dia, e como não havia matéria para discutir e votar em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 22/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento das despesas de fornecimento de água dos prédios públicos do Distrito do Rio Guarani, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Na sequência foi apreciado o Projeto de Lei nº. 23/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual possui a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Concessão Administrativa de Uso de imóvel de propriedade do município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para ser discutido e votado em segundo turno, os vereadores fizeram uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e marca próxima sessão ordinária para o dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala das sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

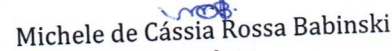

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente


Gabriel Petró Martello
1º. Secretário


Josnei Chimiloski
2º. Secretário


Pércio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

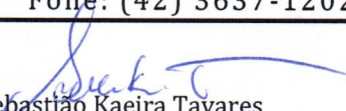
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

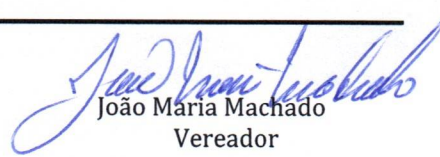
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

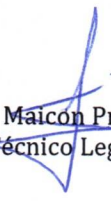
Fone: (42) 3637-1202




Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

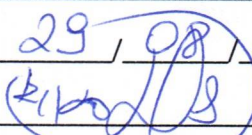

João Maria Machado
Vereador

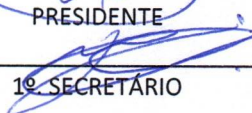

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE

DE DO PLENÁRIO

EM: 29 / 08 / 2022


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO